BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Dispensa 05

Nomeação 05

Outros 07

Retificação 09

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 020/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, de 05 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS** para acompanhar a Comissão de Avaliadores do INEP que avaliará o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultal do Câmpus de Ji-Paraná entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N° 31/2015/DECED. Ariquemes, 16 de Novembro de 2015.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª Me. **Márcia Ângela Patrícia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, para comporem a comissão de acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto, por meio do EDITAL Nº 001/2015/DCAR/UNIR DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dra **Juliana da Silva Nóbrega** (Presidente);

Me. **Lara Cristina Cioffi** (Membro);

Prof. Me. **Ederson Lauri Leandro** (Membro).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e finaliza com o encerramento de todos os trâmites do concurso, conforme anexo I revisado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.013/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2015/DCRM/UNIR, de 05/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **– Designar** a servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTE**, SIAPE n° 2494508, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 12/11/2015, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.019/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 667/PROGRAD, de 12/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para composição de **Comissão Superior do concurso** para Professor do Magistério Superior, **EDITAL Nº 012/2015/GR/UNIR**, conforme abaixo:

Prof. Dr. **Jonas Cardoso** - SIAPE 1523634 (Presidente);

Profª Ma. **Gracielle Marques** – SIAPE 1818869 (Titular);
Profª Ma. **Denise Andrade** – SIAPE 1220278 (Titular);
Prof. Me. **Janduir Silva Freitas Filho** – SIAPE 2041659 (Suplente);
Prof. Dr. **Robson Fonseca Simões** – SIAPE 1075955 (Suplente);
Profª Dra. **Gleimiria Batista da Costa** – SIAPE 2363379 (Suplente);
Profª Dra. **Jussara Santos Pimenta** – SIAPE 1333025 (Suplente);
Prof. Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** – SIAPE 1787870 (Suplente);
Prof. Dr. **Wilson Sacchi Peternele** – SIAPE 1546911 (Suplente);
Prof. Dr. **Alexandre Pacheco** – SIAPE 1526681 (Suplente).
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 1.012/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2015/DCRM/UNIR, de 05/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **– Dispensar**, a pedido, a servidora docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, SIAPE n° 1459385, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 11/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 09 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Câmpus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2015-PGCA/UNIR, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Examinadora para Prova de Defesa de Dissertação da Mestranda **Andréia Marcilane Aker**, com trabalho de título: "Desempenho de plantas de cobertura sobre os atributos do solo e a produtividade de milho na região Sudoeste da Amazônia", com os seguintes membros:

I - Pesq. Dr. **Alexandre Martins Abdão dos Passos** - PGCA (Presidente);
II - Pesq. Dr. **Pedro Gomes da Cruz** - EMBRAPA (Membro Externo);
III - Pesq. Dr. **Ramon Costa Alvarenga** - EMBRAPA (Membro Externo);
IV - Pesq. Dr. **Paulo Guilherme Salvador Wadt** - EMBRAPA (Membro Externo - Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Anfiteatro da EMBRAPA - Rondônia, Unidade Sede, no dia 26 de novembro de 2015 às 13h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Câmpus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 22/2015-PGCA/UNIR, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1º Nomear Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Nicolas Alessandro de Souza Belete**, com trabalho de título: "Impacto ambiental e econômico do excesso de ração fornecida a espécie de peixe carnívoro (*Arapaima gigas* schinz, 1822)", com os seguintes membros:

I - Prof.ª Dr.ª **Jucilene Cavali** - PGCA (Presidente);

II - Prof. Dr. **Marlos Oliveira Porto** - PGCA (Membro Interno);

III - Prof.ª Dr.ª **Fernanda Bay Hurtado** – DEPA/UNIR (Membro Externo);

IV - Prof.ª Dr.ª **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora** – DEPA/UNIR (Membro Externo - Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Auditório da Biblioteca Fernando Pessoal, Câmpus UNIR de Rolim de Moura, no dia 30 de novembro de 2015 às 15h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2015/DINTEC. Ariquemes, 12 de novembro de 2015

A Chefe do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, Professora Dra.**Ilka de Oliveira Mota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 237/2014/GR, de 06/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para Eleição de Chefe do DINTEC no prazo de 30 dias.

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda** – Presidente;

Profa. Dra. **Gisele Teixeira de Souza Sora** – Membro;

Profa. Dra. **Ilka de Oliveira Mota** – Membro;

Adm. **Pablo Diego Leão** – Membro;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.024/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no Processo 23118.002953/2015-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), devendo tomar posse nos dias 03/12/2015 e 09/6/2016, dias subsequentes ao término dos mandatos dos atuais Conselheiros, na Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS).

1	WALTERLINA BRASIL	183	Eleito
2	CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS	183	Eleito
3	JOÃO ELÓI DE MELO	161	Eleito
4	CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER	138	Eleito
5	JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	138	Eleito
6	ALISSON DIÔNI GOMES	134	Eleito
7	JOÃO CARLOS ERPEN	131	Eleito

8	CARLOS ALEXANDRE B. TRUBILIANO	131	Eleito
9	LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO	130	Eleito
10	JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA	129	Eleito
11	ADEMILSON DE ASSIS DIAS	128	Eleito
12	PATRÍCIA HELENA DOS S. CARNEIRO	128	1º Suplente
13	ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO	128	2º Suplente
14	JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO	126	3º Suplente
15	SEBASTIÃO PINTO	123	4º Suplente
16	AFONSO MARIA DAS CHAGAS	122	5º Suplente
17	LILIANE MARIA NERY ANDRADE	114	6º Suplente
18	CÉLIO JOSÉ BORGES	103	7º Suplente
19	CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA	103	8º Suplente
20	WAGNER WALKER DE A. ALVES	92	9º Suplente
21	MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA	91	10º Suplente
22	MÁRCIO SECCO	87	11º Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Ordem de Serviço nº. 021/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 16 de novembro de 2015.

A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, de 05 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o nome do servidor **Willian Silva Sales** da Ordem de Serviço nº 012/2015/DCJP/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 096, de 07.10.2015;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 022/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 16 de novembro de 2015.

A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, de 05 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Excluir o nome do servidor **João Carlos Gomes** da Ordem de Serviço nº 008/2015/DCJP/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 096, de 07.10.2015, em razão do servidor estar afastado para cursar pós-doutorado;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1.015/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001905/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a partir de 22.09.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Gabinete da Reitoria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.017/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no MEMº Nº158/2015-PGDRA, de 11/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, a partir de 11/11/2015, o Art. 2º da Portaria nº 390/2013/GR/UNIR, de 17/05/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 047, de 21/05/2013, p. 6, que trata da designação da Drª. **MICHELLLINY DE MATOS BENTES GAMA**, servidora da EMBRAPA/RO, para a função de Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, sem função gratificada.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.020/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento do docente Estevão Rafael Fernandes, de 11/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Encerrar**, a pedido, a partir de 11/11/2015, o afastamento concedido pela Portaria nº 081/2013/GR/UNIR, de 07/02/2013, publicada no BS nº 13, de 14/02/2013, p.4, para cursar doutorado do servidor docente **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, SIAPE nº 1627821, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais/*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.022/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001554/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, SIAPE nº. 0396787, ocupante do cargo de Motorista, NA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de **14/12/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.023/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003094/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência à servidora **MARIA CELESTE SAID SILVA MARQUES,** SIAPE nº 0396668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de **24/12/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Câmpus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 22/2015-PGCA/UNIR, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1º Retificar a Portaria nº 008 de 12 de novembro de 2015, publicada no BS-UNIR nº 113, p.13, de 13 de novembro de 2015:

Onde se lê:

[...] III - Pesq. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** – DEINTER/UNIR (Membro Externo);

Leia-se:

[...] III - Pesq. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** - EMBRAPA (Membro Externo);

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.014/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Despacho nº 2389/2015/GR/UNIR, de 12/11/2015 e nos Processos nº: 23118.000195/2012-18, 23118.001008/2011-32, 23118.000088/2011-17 e 23118.003415/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº **809/2015/GR/UNIR**, de 01/09/2015, publicada no BS nº 82, de 03/09/2015, pg.5, que trata da designação de servidores para compor uma Comissão Técnica, conforme segue:

Onde se lê: "[...] Comissão Técnica cujo objetivo é proceder análise dos Processos 23118.000195/2012-18, 23118.001008/2011-32, 23118.000088/2011-17 e 23118.003415/2012-65, a fim de colher novas informações acerca das supostas irregularidades ali contidas [...]".

Leia-se: "[…] Comissão Técnica sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com o objetivo de colher novas informações com referência à gestão e qualidade do curso ofertado, seu corpo docente e índice de satisfação dos discentes, dentre outros critérios estabelecidos no anexo da Portaria MEC n° 927/2007 [...]".

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para ultimação dos trabalhos, a contar da data da publicação no Boletim de Serviço.

Portaria nº 1.016/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos E-mails da prograd.concurso@unir.br, dos dias 13/11/2015 e 16/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº **1.011/2015/GR/UNIR**, de 12/11/2015, publicada no BS nº 113, de 13/11/2015, pg.8-13, que trata da designação de docentes para compor banca examinadora do Concurso para Professor do Magistério superior, **EDITAL Nº 012/2015/GR/UNIR**, conforme segue:

I- Retificar a banca examinadora:

Onde se lê:

Campus: Porto Velho

Departamento: Línguas Vernáculas

Área: Letras (800200001)

Subárea: Língua Portuguesa (8020100); Linguística (80100007)

Banca Examinadora:

Profa. Dra. **Maria Cristina Victorino de França** (Presidente)

Profa. Dra **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze** (Membro)

Profa. Ma. **Geane Valesca da Cunha Klein** (Membro)

Prof. Me. **Agripino José Freire da Fonsêca** (Suplente)

Prof. Ma. **Maria de Fátima Castro M. de Oliveira** (Suplente).

Leia-se:

Campus: Porto Velho

Departamento: Línguas Vernáculas

Área: Letras (800200001)

Subárea: Língua Portuguesa (8020100); Linguística (80100007)

Banca Examinadora:

Professor Me. **Agripino José Freire da Fonsêca** - Presidente

Professora Ma. **Geane Valesca da Cunha Klein** - Membro

Professora Ma. **Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina** - Membro

Professora Dra. **Maria Cristina Victorino de França** - Suplente

Professora Dra. **Lou-Ann Kleppa** – Suplente.

II – Excluir e Incluir membros de banca examinadora:

A) Banca Examinadora do Campus: Rolim de Moura; Departamento: Licenciatura em Educação no Campo; Área: Agronomia (50100009); Subárea: Manejo e Conservação do Solo (501010640); Manejo e Tratos culturais (50103016); Extensão Rural (50106007):

EXCLUIR o nome do membro **Anderson Cristian Bergamin** (membro titular) e **INCLUIR** o nome do membro **Dalza Gomes da Silva** (2º suplente), ficando a banca examinadora assim constituída:

Dr. **Fábio Régis de Souza** (Presidente)

Dr. **Izaias Médice Fernandes** (Membro)

Dr. **Vando Miossi Rondelli** (Membro)

Dr.ª **Marcela Campanharo** (suplente)

Dr.ª **Dalza Gomes da Silva** (suplente)

b) Banca Examinadora do Campus: Rolim de Moura; Departamento: Licenciatura em Educação do Campo; Área: Educação(70800006); Subárea: Educação Rural (70807035) Política Educacional (70803013):

EXCLUIR o nome do membro **Marijâne Silveira da Silva** (membro titular) e **INCLUIR** o nome do membro **Walterlina Barboza Brasil** (2º suplente), ficando a banca examinadora assim constituída:

Dr. **Nelbi Alves da Cruz** (Presidente)

Dr. **Clarides Henrich de Barba** (Membro)

Dr. **Josemir Almeida Barros** (Membro)
Dr.ª **Jussara Santos Pimenta** (Suplente)
Dr.ª **Walterlina Barboza Brasil** (Suplente)

c) **Banca Examinadora do Campus: Rolim de Moura; Departamento: Licenciatura em Educação do Campo; Área: (90200000) Ensino; Subárea: Ensino em Ciências e Matemática (90201000):**

EXCLUIR o nome do membro **Walterlina Barboza Brasil** (2º suplente) e **INCLUIR** o nome do membro **Marijâne Silveira da Silva** (2º Suplente), ficando a banca examinadora assim constituída:

Dr. **Orestes Zivieri Neto** (Presidente)
Dr. **Kécio Gonçalves Leite** (Membro)
Dr. **Aparecida Augusta da Silva** (Membro)
Dr. **Norton Roberto Caetano** (Suplente)
Dr.ª **Marijâne Silveira da Silva** (Suplente)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 1.018/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 116/DECIV/2015, de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº **592/2015/GR/UNIR**, de 17/06/2015, publicada no DOU nº114, de 18/06/2015, seção 2, p. 16 e no BS nº 57, de 19/06/2015, p.6-7, que trata da nomeação do servidor docente **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO**, SIAPE nº 2041659, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., para responder pelo Núcleo de Tecnologia, Cargo de Direção - CD-4, no período de 28/06/2015 a 28/07/2015, em razão do afastamento médico do Diretor *Pro Tempore* e do afastamento do Vice-diretor para participar do Programa TOP Espanha 2015.

Leia-se: ..., para o cargo de Vice-Diretor *Pro Tempore*, Cargo de Direção - CD-4, do Núcleo de Tecnologia-NT, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, no período de 28/06/2015 a 28/07/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.